

**Portaria N.º 015, de 13 de março de 2026.
Dispõe sobre o cancelamento de
empenhos relativo ao exercício de 2025.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais em conformidade com a análise realizada pela Assessoria Contábil, do IPSJON;

Considerando que os atos contábeis precisam estar exatos, com total transparência em favor da boa Gestão;

Considerando ainda que se faz necessário cancelamento de valores de empenhos relativo ao exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelamento de Restos a Pagar dos empenhos com os devidos valores a saber:

- a) 0000005/2025 - VALOR r\$ 0,01;
- b) 0000106/2025 - VALOR R\$ 1,00;
- c) 0000292/2025 - VALOR R\$ 137,74;
- d) 0000301/2025 - VALOR R\$ 1.179,14;
- e) 0000302/2025 - VALOR R\$ 1.228,40.

Art. 2º - Fica deste já que o cancelamento dos empenhos com os valores supra relativo ao exercício de 2025, dos restos a pagar, não processados sem execução do objetivo, não havendo obrigação de pagamento.

Art. 3º - Determinar ao setor contábil do IPSJON, através do seu Assessor Contábil, a viabilização correta do cancelamento tendo como princípio a presente Portaria, em conformidade com a Legislação vigente em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação., revogando os efeitos a partir de 12 de março de 2026, conforme cópias de todos os empenhos arquivados.

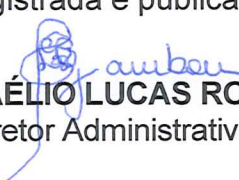
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 13 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

Registrada e publicada, 13 de março de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro